



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici- AL.
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 694/2022

Murici/Alagoas, 14/07/2022

Anna Potyra
Funcionário

LEI Nº 667, DE 12 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 68.909.875,99 (SESSENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara de Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 651, de 28 de setembro de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2022 a 2025, em conformidade com o disposto no presente ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 68.909.875,99 (sessenta e oito milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), objetivando instituir dotações orçamentária destinada à Construção do Complexo Nutricional de Murici, Construção de Conjunto Habitações de Interesse Social e Infraestrutura Básica, Construção de uma feira Regional para o agronegócio feira do Gado e Construção da Praça Central no Conjunto Pedro Tenório neste Ente Federado, em conformidade com o disposto, do Governo do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº 622, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2022, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 68.909.875,99 (sessenta e oito milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), objetivando instituir dotações orçamentária destinada à Construção do Complexo Nutricional de Murici, Construção de Conjunto Habitações de Interesse Social e Infraestrutura Básica, Construção de uma feira

Assinatura

B



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici- AL.
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete_pmm@murici.al.gov.br

Regional para o agronegócio feira do Gado e Construção da Praça Central no Conjunto Pedro Tenório neste Ente Federado, em conformidade com o disposto, do Governo do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 660, de 13 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária - LOA, para o exercício financeiro de 2022, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Murici, Estado de Alagoas, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.909.875,99 (sessenta e oito milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), objetivando instituir dotações orçamentária destinada à Construção do Complexo Nutricional de Murici, Construção de Conjunto Habitações de Interesse Social e Infraestrutura Básica, Construção de uma feira Regional para o agronegócio feira do Gado e Construção da Praça Central no Conjunto Pedro Tenório neste Ente Federado, em conformidade com o disposto, do Governo do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 68.909.875,99 (sessenta e oito milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), objetivando a instituir dotações orçamentárias no orçamento em execução, em conformidade com o disposto a seguir:

02 – Poder Executivo.

0007. Secretaria Municipal de Infraestrutura

0011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.452.0006.1025 – Construção e/ou Melhoramento de Praças, Parque e Jardins.

34490.51.00.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 4.906.748,70

23.693.0009.1040 – Construção do Espaço da Feira de Gado.

34490.51.00.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 4.827.346,25

02 – Poder Executivo

0007. Secretaria Municipal de Infraestrutura

0011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

08.244.0004.1059 – Complexo Nutricional de Murici.

34490.51.00.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 564.013,10

02 – Poder Executivo

0013. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

0017 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

16.482.0004.1060 – Construção e estruturação de Habitações Populares.

Flavio

B